



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 051/2022**

**DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Caio Tibério de Camargo e Timo**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

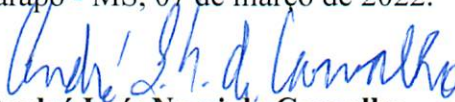
### RESOLVE:


**Art. 1º**- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Caio Tibério de Camargo e Timo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer sua função na Secretaria de Estado de Educação (SED) - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 58/2021, celebrado com este município, no período de dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 07 de março de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3057</u> na data <u>23/03/22</u>
Pág. <u>2/21</u>


Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria nº 214/2019